
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 27 DE JUNHO DE 1995.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO PARÁ” AO SENHOR GILBERTO DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Pará ao Senhor GILBERTO DE MELO, brasileiro, médico, natural do Município de Jandaia, Estado de Goiás, que habitando desde 1977 no Estado do Pará, radicado no Município de Altamira, onde vem contribuindo de forma decisiva, prestando relevantes serviços na área de saúde para a população ali radicada principalmente os mais carentes.

Art. 2º - O título concedido no artigo anterior, como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo homenageado em nosso Estado, será entregue em reunião de Assembléia Legislativa em dia e hora previamente determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 28.002, de 11/07/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.